



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 749	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 729 (e-DOC BCC6FED2)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/08/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- a Nota Técnica da SECEX/EBC nº 15/2023;
- o Ofício nº 119/2023/SECEX/PRESI/EBC, de 17/08/2023;
- o Ofício nº 495/2023/PRESI, de 18/08/2023;
- a Portaria-Presidente nº 729 (e-DOC BCC6FED2); e
- o Processo nº 53400-001978/2023-47-e.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 729 (e-DOC BCC6FED2), publicada em 17 de agosto de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: “Coordenador II”, leia-se: “Coordenador I”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Geral

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.